



MARIALVA

Decreto obriga o uso de máscaras e regulamenta a reabertura de academias, Agência do Trabalhador e do Paço Municipal

27 de abril de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
27 de abril de 2020	Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Marialva	

Nesta sexta-feira (24), a Prefeitura de Marialva publicou o [Decreto nº 6978/2020](#), que estabelece novas regras para os serviços de Marialva, em vigor a partir de 27/04/2020 (segunda-feira). Confira as principais mudanças:

Reabertura de academias de ginástica, com medidas de prevenção inerentes a esse ambiente;
Reabertura da Agência do Trabalhador, com medidas restritivas e necessidade de agendamento;
Reabertura do Paço Municipal para o público, respeitando também algumas restrições.

O decreto ainda obriga o uso de máscaras por parte de usuários destes serviços acima e também por parte dos usuários e funcionários dos serviços comerciais e industriais de Marialva.

"Importante ressaltar que as medidas de flexibilização do distanciamento social só são possíveis hoje por conta do esforço em aumentar a capacidade de atendimento da Saúde de Marialva, e também sempre respeitando a necessidade de isso ser gradual", reforçou o prefeito Victor Martini.